



ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CERHI-RJ

Aprovada na 94ª R.O. CERHI-RJ, em 10/03/2021

1
2
3
4

5 Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, por videoconferência, no Rio de
6 Janeiro/RJ, com início previsto para as 13h30min, realizou-se a 34ª Reunião Extraordinária do
7 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, que contou com a presença dos(as)
8 senhores(as): **Membros Titulares:** Bernadete Pedreira (EMBRAPA SOLOS), Ana Asti (SEAS), Hélio
9 Vanderlei (SEAS), Marina Bez (FIPERJ), Cátia Siqueira (DRM), Edson Falcão (SEAS), Yoshiharu Saito
10 (Prefeitura Municipal de Belford Roxo), Mayná C. Morais (CEDAE), Nelson Carvalho (Grupo Águas
11 do Brasil S/A), Jorge Peron (FIRJAN), José Gomes (LIGHT), Maria Aparecida Pimentel Vargas
12 (ABRAGEL), Vinícius Crespo (FECOMÉRCIO), Magno Neves (AHOMAR), Leonardo Lopes (APEDEMA),
13 Ricardo Ramos (AMA – BRASIL), Markus S. W. Budzynzk (ADEFIMPA-RJ), José Miguel da Silva
14 (Ecocidade Cidade), João Gomes de Siqueira (UENF), José Arimathéa (IFRJ), Aderson Martins
15 (ABAS), François Lopes Alves (IBDA), Lícius Freire (CBH-R2R), Paulo de Tarso (CBH Guandu), Paulo
16 Cardoso (CBH-BG), Vera Lúcia Teixeira (CBH-MPS); **Membros Suplentes:** Roseli dos Santos (MDR),
17 Livia Soalheiro (SEAS), Moema Versiani (INEA), Larissa Costa (INEA), Fátima Casarin (SANEMAR),
18 Cessas Bassi (Eletrobras Eletronuclear), Marcelo Aranda (ACAMPAR-RJ), Jacqueline Guerreiro (FONASC.CBH.RJ),
19 Antônio Linhares (ACERDAT), Friedrich Wilhelm Herms (UERJ), Décio Tubbs
20 (UFRRJ), Gandhi Giordano (ABES), Erika Cortines (CBH Piabanha), Maria Inês (CBH Macaé), Matheus
21 Cremonese (CEIVAP); **Ausências Justificadas - Titulares:** Zenilson Coutinho (ASFLUCAN), Marcos
22 Sant'Anna Lacerda (CBH-BG). **Ausências Justificadas - Suplentes:** Não houve; **Ausências - Titulares:**
23 Vinícius de Azevedo (Prefeitura Municipal de Barra Mansa), Leonardo Barreto (Prefeitura Municipal
24 de Campos dos Goytacazes), Carlos Ronald (CBH-BPSI); **Ausências – Suplentes:** Carlos Vicente
25 (APROMEPS), Eloísa Elena (IBG), Guilherme Campbell (Instituto Ambiental Conservacionista 5º
26 Elemento), Eduardo Pimenra (CBH-LSJ), **Assessoria administrativa da Secretaria Executiva CERHI-**
27 **RJ:** Adriana Pizão, Bárbara Santos e Alexandre Spindola, Thayã Franklin. Após verificação de
28 quórum, a Sra. Ana Asti deu início à reunião às 14h, na segunda chamada, com a seguinte pauta: **1.**
29 **Aprovação da Pauta;** **2.** Aprovação da resolução CERHI-RJ *ad referendum* nº 240, de 25/01/2021,
30 que dispõe sobre a homologação *Ad Referendum* da errata nº 6 e do calendário eleitoral do edital
31 processo eleitoral para a composição do plenário e eleição da diretoria do Conselho Estadual de
32 Recursos Hídricos – CERHI-RJ para o mandato 2020/2023; **3.** Resolução que ratifica a prorrogação
33 de mandato da diretoria (mandato 2017/2020) e comissão eleitoral até a eleição da nova diretoria
34 (Resolução 222/20 - art. 2 e 230/20); **4.** Formação das CTs e GTs; **5.** Assuntos Gerias. **Item 1:**
35 **Aprovação da Pauta.** A Sra. Ana Asti, secretária executiva do CERHI-RJ, agradeceu a presença de
36 todos e o trabalho realizado pela Sra. Maria Aparecida e pelo Sr. Friedrich Herms na Diretoria do
37 CERHI-RJ e garantiu que o trabalho vai continuar da mesma forma que estava sendo realizado pela
38 antiga Diretoria. A Sra. Ana Asti deu, então, início à reunião e parabenizou os novos conselheiros do
39 CERHI-RJ, mandato 2020-2023, empossados no SEI (Sistema Eletrônico de Informações) no dia
40 14/01/2021. A secretária executiva do CERHI-RJ explicou que conduziria a reunião, já que a nova
41 diretoria do CERHI-RJ ainda não tinha sido eleita. Explicou que nesta reunião seria tratado sobre
42 como a reunião extraordinária teria que ser conduzida durante o período em que este Conselho
43 estaria sem diretoria. Neste momento informou sobre o parecer da ASSJUR/SEAS referente a este
44 tema, que diz que a secretaria executiva terá que conduzir as reuniões do CERHI-RJ até que seja
45 eleita uma nova diretoria e que isso seria definido na presente reunião, isto é, como será durante
46 esse período de transição, entre a posse dos conselheiros e a eleição da nova diretoria. A Sra. Ana



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

47 Asti informou que teria que seguir com o parecer da Assessoria Jurídica da SEAS e que a intenção
48 era definir nesta reunião extraordinária como se daria a condução das reuniões do CERHI-RJ
49 durante esse tempo interino, enquanto não fosse eleita a nova diretoria. A secretária executiva do
50 CERHI-RJ passou a palavra para a Sra. Maria Aparecida que agradeceu a todos que colaboraram
51 enquanto presidiu o CERHI-RJ e disse que o mencionado parecer precisa ser discutido pelo plenário
52 do CERHI-RJ, já que é soberano. O Sr. Friedrich Herms pediu inversão de pauta, os itens 2 e 3. Em
53 seguida, a pauta foi invertida e foi aprovada por unanimidade, ficando da seguinte forma: **1)**
54 **Aprovação da pauta; 2) Resolução que ratifica a prorrogação de mandato da diretoria (mandato**
55 **2017/2020) e comissão eleitoral até a eleição da nova diretoria (Resolução 222/20 - art. 2 e 230/20;**
56 **3) Aprovação da resolução CERHI-RJ Ad Referendum nº 240, de 25/01/2021, que dispõe sobre a**
57 **homologação Ad Referendum da errata nº 6 e do calendário eleitoral do Edital Processo Eleitoral**
58 **para a composição do plenário e eleição da diretoria do Conselho Estadual de Recursos Hídricos –**
59 **CERHI-RJ para o mandato 2020-2023; 4) Formação das CTs e GTs e 5) Assuntos Gerais. Item 2:**
60 **Resolução que ratifica a prorrogação de mandato da diretoria (mandato 2017/2020) e comissão**
61 **eleitoral até a eleição da nova diretoria (Resolução 222/20 - art. 2 e 230/20.** A secretária executiva
62 do CERHI-RJ informou que depois da última reunião plenária, houve uma série de dúvidas que
63 foram levadas à Assessoria Jurídica da SEAS para sabermos como deveríamos proceder a partir de
64 agora, e tal dúvida foi respondida neste Parecer que culminou em diversas ações que necessitam
65 ser seguidas. A Sra. Ana Asti fez a leitura do Parecer da ASSJUR/SEAS nº 01/2021. O Sr. Friedrich
66 Herms disse não concordar com o Parecer, visto que foi decidido anteriormente que a Diretoria
67 ficaria até que a nova diretoria fosse eleita. A Sra. Ana Asti pediu para que fosse definido de forma
68 clara quem ficará à frente da diretoria do CERHI-RJ até que a nova diretoria seja eleita. O Sr. Miguel
69 da Silva sugeriu que fosse criada uma Câmara Técnica de assessoramento jurídico no CERHI-RJ e
70 concentrar questões como estas nesta CT ao invés de na Assessoria Jurídica da SEAS. Foram dadas 3
71 propostas de alteração na minuta de Resolução CERHI-RJ para que a plenária votasse, sendo elas:
72 Proposta 1) Art. 1º - Ratificar o artigo 2 da Resolução CERHI-RJ nº 222/2020 e as alterações
73 promovidas pela Resolução nº 230/2020; Proposta 2) Art. 1º - Ratificar o artigo 2 da Resolução
74 CERHI-RJ nº 222/2020 e as alterações promovidas pela Resolução CERHI-RJ, devido a manutenção
75 do estado de calamidade pública em função da pandemia covid-19, conforme decretos
76 47.428/2020, 47.454/2021 e anteriores que versam sobre a mesma condição de estado de
77 calamidade; Proposta 3) Art. 1º - Ratificar o artigo 2 da Resolução CERHI-RJ 222/2020, e as
78 alterações promovidas pela Resolução nº 230/2020, até a posse da plenária 2020/2023, devido a
79 manutenção do estado de calamidade pública em função da pandemia covid-19 conforme decretos
80 47.428/2020, 47.454/2021 e anteriores que versam sobre a mesma condição de estado de
81 calamidade. Dando continuidade, a Sra. Ana Asti colocou em votação e cada conselheiro deu seu
82 voto de forma aberta, apresentando o seguinte resultado: proposta - 10 (dez) votos, a proposta 2 –
83 0 (zero) votos e proposta 3 – 12 (doze) votos. Sendo a proposta 3 a escolhida. Em seguida, sugeriram
84 propostas de modificação para o Art. 2º, sendo elas: Proposta 1) Art. 2º - A diretoria eleita para o
85 mandato 2017/2020 permanecerá com suas atribuições previstas no Regimento Interno até que
86 nova diretoria seja eleita e empossada de acordo com o calendário estabelecido no processo
87 eleitoral para o mandato 2020/2023; e Proposta 2) Art. 2º - Indicar como presidente do Conselho
88 Estadual de Recursos hídricos, o conselheiro XXXX (XXX), e como vice-presidente, o conselheiro
89 XXXX (XXX), até que nova diretoria seja eleita e empossada de acordo com Regimento Interno. Para
90 escolha, foi colocado em votação, onde a proposta 1 teve 14 (quatorze) votos e a proposta 2 teve 8
91 (oito) votos. Sendo a proposta 1 a escolhida. A Sra. Ana Asti, sugeriu que o Art 3º, ficasse como o
92 Art. 2º e informou que foi entendido que o Art. 3º devesse ficar como a proposta 1. O Sr. Friedrich



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – CERHI-RJ

93 Herms, novamente, manifestou-se contrário ao Parecer da ASSJUR/SEAS e entende que a diretoria
94 do CERHI-RJ deve continuar à frente do conselho até que seja dada a posse da nova diretoria. Sr.
95 Edson Falcão disse que não concordava com o Sr. Friedrich Herms e que entende que não se pode
96 ir contra o parecer da ASSJUR. A Sra. Maria Aparecida disse que isso nunca aconteceu no CERHI-RJ e
97 informou que a posse dos novos conselheiros ocorreu via SEI. Observou que as coisas estão
98 funcionando de forma que ninguém previu. **Item 3: Aprovação da resolução CERHI-RJ Ad**
99 **Referendum nº 240, de 25/01/2021, que dispõe sobre a homologação Ad Referendum da errata**
100 **nº6 e do calendário eleitoral do edital processo eleitoral para a composição do plenário e eleição**
101 **da diretoria do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ para o mandato 2020/2023.** A
102 Sra. Ana Asti apresentou a Resolução CERHI-RJ AD Referendum nº 240 e em seguida abriu para
103 votação, e com nenhuma manifestação contrária, foi aprovada por unanimidade. **Item 4: Formação**
104 **das CTs e GTs.** A Sra. Ana Asti passou a palavra para a Srta. Livia soalheiro que informou que a
105 secretaria executiva do CERHI-RJ enviará no dia 12/02/2021 um e-mail para a abertura das
106 inscrições para as Câmaras Técnicas (CTIL, CTIG, CTAS e CTIV) e Grupo de Trabalho do FUNDRHI,
107 único grupo de trabalho ativo neste Conselho no presente momento, e que o prazo de término será
108 dia 26/02/2021. A Sra. Fatima Casarin sugeriu criar uma CT de Saneamento no CERHI-RJ e enviará
109 um documento com essa sugestão. **Item 5: Assuntos Gerais.** O Sr. Miguel da Silva falou que o
110 CERHI-RJ precisa se manifestar em relação aos problemas relacionados a CEDAE e sobre o modelo
111 de prestação de serviço de saneamento. O Sr. Nelson Carvalho teve o mesmo posicionamento e
112 solicitou uma manifestação do CERHI-RJ sobre os problemas da CEDAE. Ressaltou sobre a
113 necessidade de se cumprir um decreto já pré-estabelecido que cria as organizações da Sociedade
114 Civil de interesse em Recursos Hídricos que, segundo ele, está parado na Câmara Técnica
115 Institucional e Legal e que este assunto precisa avançar porque muitos dos regimentos internos
116 vem apontando para essa lógica. Falou, ainda, que com essas instituições escritas minimizaria os
117 problemas que enfrentamos na Sociedade Civil e disse que isso precisa “sair da gaveta”. O Sr.
118 Francois Alves sugeriu para que fosse discutido no CERHI-RJ a questão da Segurança Hídrica e
119 principalmente a questão do Guandu (qualidade da água). A Sra. Bernadete Pedreira se manifestou
120 no chat da videoconferência dizendo que o CERHI-RJ deve discutir sobre o saneamento urbano e
121 rural. **Encaminhamentos: Item 2** - A Resolução aprovada será enviada para a publicação no Diário
122 Oficial do Estado do Rio de Janeiro e posteriormente será inserida no site do CERHI-RJ. **Item 3:** A
123 Secretaria Executiva do CERHI-RJ incluirá a data da homologação do CERHI-RJ e colocará no site
124 com a devida alteração. **Item 4:** No dia 12/02/2021, dia seguinte desta reunião, será enviado pela
125 Secretaria Executiva do CERHI-RJ um e-mail para a abertura das inscrições para composição das CTs
126 e GT FUNDRHI, com o prazo até 26/02/2021. E nada mais havendo a tratar, a secretária executiva
127 do CERHI-RJ, Sra. Ana Asti, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 34ª Reunião
128 Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, às 17h:30min.

Maria Aparecida Pimentel Vargas
Presidente CERHI-RJ

Friedrich Wilhelm Herms
Vice-Presidente CERHI-RJ

Ana Asti
Secretária Executiva CERHI-RJ

Tf./Apno. 02/03/2021